

N.º 350

2ª CAMARA

61

1937

DISTRIBUIÇÃO

nr. Malagueta

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Localização: Caixa 078 Mg 10

1ª SECÇÃO

PROCESSO

São Paulo Railway Company

Inquerito administrativo; accusação:

José Sales Vieira

ANNEXOS

# São Paulo Railway Company

End. Telegraphico: "Flashmaster" - Telephone: 4-1876

Caixa Postal "C" - Estação da Luz

São Paulo

f. 2

15/03

PROTÓCOLO GERAL	
Nº	350
DATA	9/1 1937
SECRETARIA DE TRABALHO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	<del>1.ª SECÇÃO</del>
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CÓNTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATÍSTICA	
ARCHIVO	

9/1

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

Com o presente tenho a honra de passar ás mãos de V. Excia., em original, os autos do inquerito administrativo processado para apurar o abandono de emprego que nesta Companhia exercia José Salles Vieira, e, tendo em vista as conclusões a que chegou a respectiva Commissão de Apuração, submetto o caso a apreciação e julgamento desse egregio Conselho, nos termos do artigo 11 das Instrucções baixadas a 5 de Junho de 1933.

Prevaleço-me da oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos de minha subida estima e distincta consideração.

São Paulo, 4 de Janeiro de 1937.

*Am. Wellington*

Superintendente.

Recebido na 1.ª Secção em *M. J. 9/1*

# São Paulo Railway Company

End.º Telegraphico: "Tuskmaster" — Telephone: 4-1876

Caixa Postal "C" — Estação da Luz

São Paulo

Fs. 1  
Aubul  
p 3

Achando-se o Chefe da Estação de Bandeirantes, da Repartição dos Transportes, desta Companhia, José Salles Vieira, ausente do serviço desde o dia 2 (dois) de Outubro ultimo, sem motivo justificado, porquanto o seu afastamento se verificou independentemente de licença, não tendo a Administração desta Companhia recebido, do referido empregado, até a presente data, qualquer noticia tendente a justificar sua ausencia, incorrendo, assim, na sancção dos artigos 53 e 54, letra "f", do decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931 — abandono de emprego sem causa justificada — e, em vista de contar referido empregado mais de dez annos de serviços prestados á São Paulo Railway Company, resolve submettel-o a inquerito administrativo para apuração do facto, nomeando, nos termos do artº 1º das Instrucções baixadas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho, para constituirem a Comissão Apuradora, os Srs. Candido Galvão Bueno, como presidente, José Carlos de Souza, como vice-presidente, e Orlando Lambert, como secretario. A São Paulo Railway Company indica como testemunhas do facto denunciado os Srs. Dyonisio Rodini, telegraphista, Angelo Zanini, Guarda Trem Mixto, José Alvisi, Guarda Trem Mixto, João Buzo, Portador Guarda, Samuel J. de Oliveira, Portador, e Benedicto D. de Faria, Portador, todos, em numero de seis, funcionarios da mesma Companhia, com exercicio na Estação de Bandeirantes, com excepção de José Alvisi e João Buzo, que têm exercicio em a Estação de Taboão. Proceda-se ao inquerito na forma da Lei e das Instrucções já mencionadas.

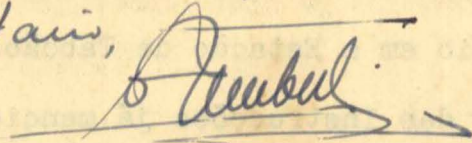
São Paulo, 16 de Novembro de 1936.

*Wm. Wellington*

Superintendente.

Os 17 de Novembro de 1936,  
eu, Orlando Raubut, seu.  
Faria, antuei a presente pro-  
faria. São Paulo, 17-XII-36.

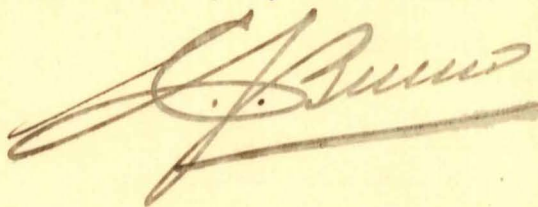
O secretario,

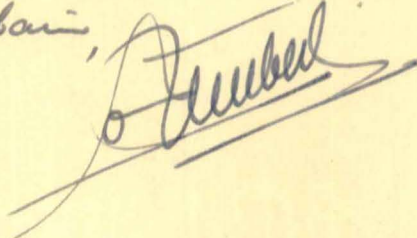


ACTA DA INSTALLAÇÃO DA COMMISSÃO APURADORA. - Aos dezeseite dias do mês de Novembro do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de São Paulo, no escriptorio da Sociedade Beneficente dos Empregados da São Paulo Railway, na plataforma da Estação da Luz, ás quatorze horas, de accordo com o que manda o artigo 1º das Instrucções expedidas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho, reuniu-se a Commissão Apuradora nomeada para proceder ao inquerito administrativo a que responderá, como accusado, José Salles Vieira, Chefe da Estação de Bandeirantes, da Repartição dos Transportes, da São Paulo Railway Company, e presentes os Srs. Candido Galvão Bueno, presidentê, José Carlos de Souza, vice-presidente, commigo, Orlando Lambert, secretario, o Sr. presidente declarou abertos os trabalhos e iniciado o processo do inquerito pedido pela referida São Paulo Railway Company, por portaria de seu Superintendente, datada de 16 do corrente mês de Novembro, e designou o dia 26 (vinte e seis) deste mesmo mês de Novembro, ás 12 (doze) horas, no escriptorio da Chefia da Estação de Bandeirantes, para audiencia do accusado, por si, ou assistido de seu advogado, ou pelo advogado ou representante do syndicato da classe; e, em seguida, das testemunhas Dyonisio Rodini, telegraphista; Angelo Zanini, guarda-trem mixto; Samuel J. de Oliveira, portador; e Benedicto D. de Faria, tambem portador; José Alvisi, guarda-trem mixto, e João Buezo, portador-guarda, todos, em numero de seis, funcionarios da mesma São Paulo Railway Company, com exercicio, os quatro primeiros em Bandeirantes e os dois ultimos em Taboão, e como taes arrolados pela referida Companhia. E constando a esta Commissão que o accusado José Salles Vieira se acha em lugar incerto e não sabido, ficou tambem determinado, caso se confirmasse essa hypothese, fosse sem mais formalidades solicitada a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da São Paulo Railway Co. para, nos termos dos artigos 4º e 5º das já referidas Instrucções, proceder, por seus funcionarios, á intimação do accusado, e mais que, se não for ainda possivel cumprêr-se, pela Caixa referida, dita intimação, seja a mesma feita nos termos do artigo 5º das citadas Instrucções, publicando-se um aviso, por três

Bueno

por três vêses, dentro de trinta dias, no jornal "O Estado de São Paulo", que é o órgão official da referida Caixa de Aposentadoria e Pensões, designando, para este caso, o dia 29 (vinte e nove) de Dezembro do corrente anno, para a realização da audiencia referida, nos termos da designação anterior, no que tudo estiveram os presentes concordes. Mandou, então, a mim, secretario, fizesse por carta as intimações determinadas pelas Instrucções referidas, e como ellas o mandam. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. presidente dada por terminada a reunião, da qual eu, secretario, redigi e dactylographiei a presente acta, que assigno com os demais membros da Comissão Apuradora. São Paulo, 17 de Novembro de 1936.

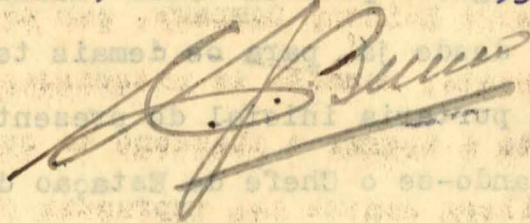


Juntada aos livros de  
 Novembro de mil nove-  
 centos e trinta e seis;  
 O secretario,  


CARTA DE INTIMAÇÃO. - Eu, Candido Galvão Bueno, presidente da Comissão designada para proceder a um inquerito administrativo a que responderá como acusado, José Salles Vieira, chefe da estação de Bandeirantes, da Repartição dos Transportes, da São Paulo Railway Company, pela presente carta de intimação, intimo o referido acusado José Salles Vieira, para no dia 26 (vinte e seis) do corrente mês de Novembro estar presente ás 12 (doze) horas, no escriptorio da chefia da estação de Bandeirantes, por si ou assistido de seu advogado, ou pelo advogado ou representante do syndicato da classe, afim de ser ouvido sobre os factos que contra si foram allegados pela São Paulo Railway Company, e bem assim fica citado, desde já, para os demais termos deste inquerito, até final. A portaria inicial do presente processo é do seguinte teor: "Achando-se o Chefe da Estação de Bandeirantes, da Repartição dos Transportes, desta Companhia, José Salles Vieira, ausente do serviço desde o dia 2 (dois) de Outubro ultimo, sem motivo justificado, porquanto o seu afastamento se verificou independentemente de licença, não tendo a Administração desta Companhia recebido, do referido empregado, até a presente data, qualquer noticia tendente a justificar sua ausencia, incorrendo, assim, na sanção dos artigos 53 e 54, letra "f", do decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931 — abandono de emprego sem causa justificada — e, em vista de contar referido empregado mais de dez annos de serviços prestados á São Paulo Railway Company, resolvo submettel-o a inquerito administrativo para apuração do facto, nomeando, nos termos do artº 1º das Instrucções baixadas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho, para constituirem a Comissão Apuradora, os Srs. Candido Galvão Bueno, como presidente, José Carlos de Souza, como vice-presidente, e Orlando Lambert, como secretario. A São Paulo Railway Company indica como testemunhas do facto denunciado os Srs. Dyonisio Rodini, telegraphista, Angelo Zanini, guarda-trem mixto, José Alvisi, guarda-trem mixto, João Buzo, portador-guarda, Samuel J. de Oliveira,

Samuel J. de Oliveira, portador, e Benedicto D. de Faria, portador, todos, em numero de seis, funcionarios da mesma Companhia, com exercicio na Estação de Bandeirantes, com excepção de José Alvisi e João Buezo, que têm exercicio em a Estação de Taboão. Proceda-se ao inquerito na forma da Lei e das Instruções já mencionadas. São Paulo, 16 de Novembro de 1936. (a) A. M. Wellington. Superintendente. O secretario desta Comissão proceda á presente intimação, na forma das Instruções baixadas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho, lançando o intimado o "sciente" nesta, que será, á final junta aos autos, e da qual se lhe dará copia fiel.

São Paulo, 18 de Novembro de 1936.



Certifico que em cumprimento da presente Carta de intimação dirigi-me em data de dezoito do corrente mês de Novembro a Bandeirantes, ultima residência conhecida do acusado, onde não foi o mesmo encontrado por mim, tendo-me sido informado pelos moradores actuaes do lugar achar-se o acusado em lugar incerto e não sabido. São Paulo, 20 de Novembro de 1936. O secretario





Fp. 5  
A. Schubert

Illmo. Sr. Interventor na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos  
Ferroviarios da São Paulo Railway

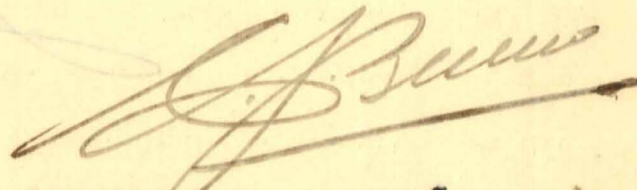
17

COPIA

Trago ao vosso conhecimento que tendo o Sr. Superintendente da São Paulo Railway Company, por portaria data- da de 16 de Novembro corrente, mandado se processasse um inqueri- to administrativo tendente a apurar o abandono de emprego sem causa justificada, que allega contra seu empregado José Salles Vieira, e tendo sido expedida por esta Commissão a carta de in- timação do accusado, que junto vos remetto por copia, não poude a mesma ser cumprida por ser ignorado o paradeiro do accusado re- ferido. A' vista do exposto, venho, de accordo com o artigo 5º das Instrucções baixadas pelo egregio Conselho Nacional do Tra- balho, em 5 de Junho de 1933, solicitar mandeis proceder á in- timação do accusado José Salles Vieira, nos termos da intimação junta, e certifiqueis opportunamente a esta Commissão o resulta- do dessa diligencia.

Apresento-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

São Paulo, 21 de Novembro de 1936.



Presidente da Commissão Apuradora.

Ilmo. Sr. Interventor na Caixa de Aposentadorias e Pensões das  
Ferroviárias da São Paulo Railway

CÓPIA

Trago ao vosso conhecimento que tendo o Sr.  
Superintendente da São Paulo Railway Company, por portaria data-  
da de 16 de Novembro corrente, mandado se processasse um inquiri-  
to administrativo tendente a apurar o abandono de emprego sem  
causa justificada, que allega contra seu empregado José Salles  
Vieira, e tendo sido expedida por esta Comissão a carta de in-  
timação de accusado, que junto vos remetto por copia, não ponde  
a mesma ser cumprida por ser ignorado o parafuso de accusado re-  
ferido. A vista de exposto, venho, de accordo com o artigo 2º  
das Instruções baixadas pelo egregio Conselho Nacional de Tra-  
balho, em 5 de Junho de 1933, solicitar mandado proceder à in-  
timação do accusado José Salles Vieira, nos termos da intimação  
junta, e certificar oportunamente a esta Comissão o resultado

mutada em vinte e um  
de novembro de mil  
novecentos e trinta e seis  
O seu tauris, Atubul

Presidente da Comissão Apuradora.



Fls. 6  
Aubert

78

Caixa de Aposentadorias e Pensões  
dos Ferrovirios da São Paulo Railway Company

SECRETARIA: RUA PRATES N.º 19 — TELEPHONE 4-3793

REFERENCIA:

SÃO PAULO, 23 DE Novembro DE 1936

Em sua resposta rogo dar  
a referencia acima.

Recebi do sr. Candido Galvão Bueno, Presidente da Comissão de Inquerito a que responde o empregado da São Paulo Railway Company e associado desta Caixa, sr. José Salles Vieira, uma intimação que lhe deve ser entrégue nos termos do que dispõe o artigo 5º das Instruções baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho sobre os inqueritos administrativos.

São Paulo, 23 de Novembro de 1936

*Aguinaldo*  
Chefe Interino da Secretaria.

Juntada em vinte e quatro  
de novembro de mil nove-  
centos e trinta e seis. O se-  
cretario, *Aubert*



Caixa de Aposentadorias e Pensões  
dos Ferroviários da São Paulo Railway Company

SECRETARIA: RUA PRATES N.º 19 — TELEPHONE 4-3793

Mod. 15

*Fls. 7*  
*Ambrul*

*h 9*

REFERENCIA:

99-F.292 - Of.

1798 - G37/220

SÃO PAULO, 25 DE Novembro DE 1936

Em sua resposta rogo dar a referencia acima.

Illmo. Sr. Candido Galvão Bueno  
DD. Presidente da Comissão de Inquerito administrativo a que responde o empregado da São Paulo Railway Company, sr. José Salles Vieira.

SÃO PAULO

Accuso o recebimento do officio de V. S. de 21 de Novembro corrente e, bem assim, da carta de intimação para o associado acima referido, que responde a inquerito administrativo por abandono do cargo, sem causa justificada.

Em resposta, cumpre-me notificar a V. S. que a intimação enviada não pode ser feita, apesar das providencias tomadas, por ignorar esta Caixa o paradeiro daquelle funcionario da São Paulo Railway.

Com estima e consideração,

De V. S. Atto. Vnr.

*Jos Formosa*  
Delegado do Conselho Nacional  
do Trabalho servindo de  
Interventor

Cel

*Juntada em vinte e seis  
de Novembro de mil nove-  
centos e trinta e seis; O se-  
cretario,*

*Ambrul*

COPIA

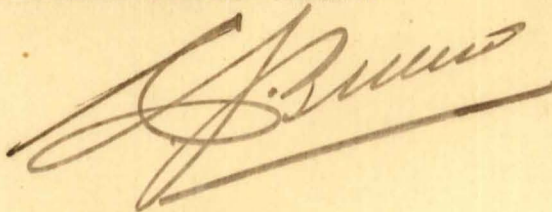
SÃO PAULO RAILWAY COMPANY

Inquerito Administrativo

*Fr. 8*  
*Ambert*

*pac*

Pelo presente aviso, e nos termos do artº 5º das Instruções baixadas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho, em 5 de Junho de 1933, intimo José Salles Vieira, chefe da Estação de Bandeirantes, da Repartição dos Transportes, da São Paulo Railway Company, para estar presente, no dia 29 (vinte e nove) de Dezembro proximo futuro, ás doze horas, no escriptorio da chefia da Estação de Bandeirantes, da São Paulo Railway Company, por si ou assistido de seu advogado, ou do advogado ou representante do syndicato da classe, afim de ser ouvido por esta Comissão Apuradora sobre o facto que contra si foi allegado pela referida São Paulo Railway Company — abandono de emprego sem causa justificada — e bem assim fica desde já intimado para os demais termos deste inquerito, até final. A São Paulo Railway Company apresentou as seguintes testemunhas: Dyonisio Rodini, telegraphista; Angelo Zanni, guarda-trem mixto; Samuel J. de Oliveira, portador; Benedicto D. de Faria, portador; José Alvisi, guarda-trem mixto; e João Buzo, portador-guarda, todos, em numero de seis, funcionarios da mesma Companhia, com exercicio, os quatro primeiros, em Bandeirantes, e os dois ultimos, em Taboão. São Paulo, 26 de Novembro de 1936. O Presidente da Comissão Apuradora. (a) CANDIDO GALVÃO BUENO.



Dias 28/11  
6/12  
20/12

*Handwritten signature and scribbles at the top left corner.*

SÃO PAULO RAILWAY COMPANY  
Departamento Administrativo

CÓPIA

100

Pelo presente aviso, e nos termos do art. 2º da  
Instruções baixadas pelo egregio Conselho Nacional de Tra-  
balho, em 5 de Junho de 1933, intimo José Salles Vieira, che-  
fe da Estação de São Paulo Railway Company, para que, no  
dia 20 de Novembro de mil novecentos e trinta e seis  
(vinte e nove) de Novembro, compareça ao escritório da  
São Paulo Railway Company, por intermédio de seu advogado,  
de advogado ou representante de sua classe, a fim de  
ser ouvido por esta Comissão Arbitradora sobre o facto que con-  
stitui a alegada falta referida São Paulo Railway Company  
— abandono de emprego sem causa justificada — e bem assim  
para que seja intimada para os demais termos deste processo,  
até final. A São Paulo Railway Company apresentou as seguin-  
tes testemunhas: Dionisio Rodini, telegraphista; Angelo Santi-  
ni, guarda-trem mixto; Samuel de Oliveira, portador; Bene-  
dicto D. de Faria, portador; José Alvalá, guarda-trem mixto;  
e João Bueno, portador-guarda, todos, em numero de seis, func-  
cionarios da mesma Companhia, os quatro pri-  
meiros, em Bandelantes, e os dois ultimos, em Taboão. São  
Paulo, 26 de Novembro de 1936. O Presidente da Comissão

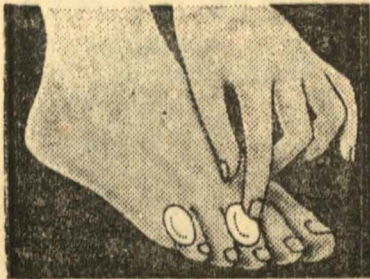
O Secretário,

*Handwritten signature of the Secretary.*

Arbitradora. (s) CARLOS GALVÃO BUENO.

*Large handwritten signature at the bottom of the page.*

# CALLOS e CALLOSIDADES



*Remedio unico e eficaz*

## De ACCÃO DUPLA

Ha dupla accão, dupla satisfação e duplo resultado em cada caixinha de *Zino-pads*. A inovação anexada: DISCOS MEDICADOS — extirpam o callo em 48 horas.

Os *Zino-pads* Dr. Scholl são protectores e curativos. Não se desprendem nem mesmo no banho. E' o unico tratamento scientifico para callos.



### O ZINO-PAD

supprime a dor e elimina a pressão e o atrito do calçado.



### O DISCO

extirpa o callo em 48 horas.

A venda em toda parte. As caixas de *Zino-pads* contêm Discos Medicados.

C. Grande 6\$ C. Junior 2\$

# Zino-pads Dr. Scholl

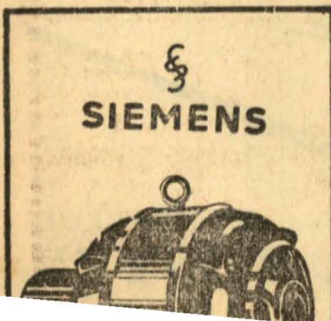
*Zino Applicado - Callo Acabado!*

## OLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DISPONIVEL  
Preços fornecidos pela Bolsa de Mercadorias de S. Paulo  
Do Estado, em caixa de 2 latas de 2 Ks., peso liquido, comp. 97\$; vend., 92\$.  
Mercado, calmo

## BANHIA

Preços fornecidos pela Bolsa de Mercadorias de São Paulo  
NOTA — As cotações do disponível referem-se a mercadorias postas em São Paulo, portanto, livres de fretes, carretos, etc., e dinheiro sem desconto e para lotes de 500 volumes.  
Do Estado, em latas lithographadas, de 20 kilos, caixa de 60 kilos, c. 214\$; v. 215\$; idem, idem, idem, de 2 Ks., idem, c. 217\$; v. 218\$;  
Do Rio Grande do Sul, em latas lithographadas de 20 kilos, caixa de 60 Ks., c. 214\$; v. 215\$; idem, idem, de 2 kilos, ex. de 60 kilos, c. 217\$; v. 218\$.  
Mercado, calmo.



21\$ a 22\$; branca superior, 20\$ a 21\$.

Mercado, frouxo.  
Farinha de mandioca — Do Estado (Norte), 50 kilos, 28\$ a 28\$500; idem, de Araras, por 15 kilos, 24\$ a 24\$500.

Mercado, estavel.  
Mamonas — Preços por kilo — Boa, limpa, \$680 a \$690.

Mercado, estavel.  
Amendoim — Preço por sacca de 25 kilos — Tatu' especial, .... 21\$ a 21\$500; idem, commum, 19\$500 a 20\$.

Mercado, calmo.  
Fornagem — Alfafa do Estado a retirar, \$220 a \$230.

Mercado, frouxo.  
Arroz — Em sacco de 60 kilos — Amarellão, extra, nominal; amarellão, bom, 94\$ a 95\$; agulha extra, 92\$ a 93\$; especial, 88\$ a 89\$; superior, 83\$ a 84\$; bom, 79\$ a 80\$; regular, 73\$ a 75\$.

Mercado, frouxo.  
Melo arroz, 56\$ a 57\$.  
Quirera de arroz, 38\$ a 39\$.  
Mercado, frouxo.

## TITULOS

### S. PAULO

O mercado de fundos publicos e particulares regulou, hontem, em condições estaveis, com movimento apreciavel de negocios. As vendas attingiram, na abertura da Bolsa, a 287:763\$ e, no fechamento, a 561:464\$620, perfazendo 849:227\$620, dos quaes 753:433\$620 correspondentes a transacções em titulos publicos e 95:794\$ equivalentes a negocios em titulos particulares.

Nada se registou no mercado digno de menção especial.

### VENDAS DE HONTEM

ABERTURA publicos:

# Este Gosto TRADUZ A ABSOLUTA P

HA um traço caracteristico Brahma Chopp, engarrado ou de barril: o sabor. E' a bebida predilecta dos paladares educados. Este gosto particularmente agradável, proprio do Brahma Chopp, tem uma explicação: a sua absoluta pureza, resultante não só da selecção escrupulosa do malte, do pulo e dos fermentos que o co



BRAHMA CHOPP É IDEAL NAS REFEIÇÕES

# Brahma

ANALYSE DO LABORATÓRIO  
APPROVAÇÃO FEDERAL

por cento port., com 5 s. v. a Corp. 14.12; 14.00; Te 410\$; 743 idem, 1 conto com 2 47.62; U. S. Rubb s. v. a 746\$; 150 idem, com 5 s. 45.00; U. S. Steel Cor





simples. Por essa publicação que aquella Sociedade esta procedendo para o seu nome a cionaria, já usando de documentos falsos, agora aos meus amigos e aos que em desabrida e desleal usada contra integro Magistrado, como o é da 3.a vara civil, mostra bem o em desespero de causa os defensores, do Frontão Nacional. Inhas tortas, juntando documentos de fludir a Justiça, os responsa Nacional Limitada. Isso provarei na amigos só peço dias de prazo para do patrono daquela sociedade e eu

vidade pela publicação do artigo DADE ANTES DE TUDO". e 1936.

CESAR MEMOLO

de Cesar Memolo. S. Paulo, 5 de De do da verdade Arthur Baptista Fer do 9.o Tabellionato.

ESGOTAMENTO geral  
rotti - (HEMOENXERTO)

D'ANDRE'A

Casa de Misericordia  
RAL - VIAS URINARIAS

Hemorrhoides, Varizes

SEM OPERAÇÃO

Cons.: Pça. da Sé, 46 - Tel. 2-4837.  
Das 15 e 30 ás 18 horas.

FRANCO

tuberculose - Radio Diagnostico  
- Tel. 4-1079 - Das 14 ás 18 horas.

TRATAMENTO ESPECIFICO DA  
PYORRHÉA

de todas as molestias da gengiva.  
Raios X, Electro-congulação. Hono- rarios depois da cura. Rua João Briccola, 10, 7.o andar, salas 736 727 e 728. - Tel. 2-5947.

Dr. MICHEL KURY

DR. TADIO NORONHA  
ADVOGADO  
Largo do Palacio, 3, 3.o andar.  
Phone 2-6302. - S. Paulo.

DR. BENTO LIMA  
BRITO

Assistente da Faculdade e Medico da Santa Casa.

Estomago, figado, intestinos.  
Molestias da nutrição.  
Clinica medica.

Rua Benjamin Constant, 61  
Tel., 2-5033 - De 2 ás 4 horas.

DR. ISMAEL CAMARGO  
PARTOS - GINECOLOGIA

Ex-medico da Maternidade de S. Paulo. Cons.: R. Barão da Itapetininga, 50. Res.: tel. 4-1809.

DR. DURVAL PRADO  
OCULISTA

Sen. Paulo Egydio, 15, salas 513-514 - Tel., 2-7313

HYDROCELE

tratamento sem operação pe  
r. Leonildo Hibeiro - Tra  
Ouvidor, 36 - Rio.

Hamleto Capriglione

MOLESTIAS INTERNAS  
s ultra-violeta, infra-verme-  
ncias ultra-curtas, correntes  
medicas e galvanicas, etc.)

LIBERO BADARO' N.º 196

Salas 13 e 14 - Tel.  
- Das 14 ás 18 horas.  
Res.: Tel. 2-5928.

ORRHIDAS

SÃO PAULO RAILWAY COM-  
PANY

Inquerito Administrativo

Pelo presente aviso, e nos termos do art. 5.o das Instruções baixadas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho, em 5 de Junho de 1933, intimo José Salles Vieira, chefe da Estação de Bandeirantes, da Repartição dos Transportes, da São Paulo Railway Company, para estar presente, no dia 29 (vinte e nove) de Dezembro proximo futuro, ás doze horas, no escriptorio da chefia da Estação de Bandeirantes, da São Paulo Railway Company, por si ou assistido de seu advogado, ou do advogado ou representante do sindicato da classe, afim de ser ouvido por esta Comissão Apuradora sobre o facto que contra si foi allegado pela referida São Paulo Railway Company - abandono de emprego sem causa justificada - e bem assim fica desde já intimado para os demais termos deste inquerito, até final. A São Paulo Railway Company apresentou as seguintes testemunhas: Dyonisio Rodini, telegraphista; Angelo Zanini, guarda-trem mixto; Samuel J. de Oliveira, portador; Benedicto D. de Faria, portador; José Alvisi, guarda-trem mixto; e João Buzo, portador-guarda, todos, em numero de seis, funcionarios da mesma Companhia, com exercicio, os quatro primeiros, em Bandeirantes, e os dois ultimos, em Taboão.

São Paulo, 26 de Novembro de 1936.

O presidente da Comissão Apuradora,  
(a.) CANDIDO GALVÃO BUE-  
NO.

DR. LUIZ GALARDI  
IERVOLINO

Cirurgia, Medicina em geral  
Syphilis, vias urinarias, diather-  
mia, ultra violeta.

Consultorio e residencia:  
RUA MONSENHOR ANDRADE, 2  
(Largo do Braz).

Consultas: das 14 ás 19 horas.  
Phone., 2-9777 S. PAULO

PASTILHAS  
ANTISEPTICAS  
WYMAN  
para a garganta  
WYMAN - LONDRES

Laboratoires ORMOS  
PARIS



AS  
DRAGEAS  
GLANDOPHILE

Rejuvenescem  
o  
ORGANISMO

O TONICO CONTRA A FADIGA  
E A IMPOTENCIA SEXUAL

À Venda nas Principaes Drogarias

Peçam brochura gratis:

Caixa Postal 2562 - RIO

A. SPINOLA

Correcção das anomalias denta-  
rias e das dos maxillares. RUA  
BOA VISTA n.º 25, salas 805 -  
811 e 812.

ACIDO URICO  
DIABETES

DR. OCTAVIO FIDELIS -  
ESPECIALISTA - Com dezol-  
to annos de pratica. Trata-  
mento do DIABETES e suas  
complicações e de todas as  
manifestações do ACIDO UR-  
ICO. Consultas de 12 ás 15

A VIDA NAS PRAIAS E NA SOCIEDADE EXIGE

livrar a pelle dos pêlos

Um producto scientifico, agradável de se usar, que lhe  
permite destruir o pêlo em 3 minutos - sem ardor e  
sem odor.

Quando v. exa. veste "maillot" ou vestido de "soirée" exposta aos olhares e só pode enfrontal-os se nem o menor vestigio de pêlo enfeia sua pelle. - Agora a destruição definitiva dos pêlos converteu-se numa realidade. Um pó fino como os pós de toucador, cujo nome é "RACÉ", permite destruir o pêlo em 3 minutos por mais extensa que seja a superficie de pelle coberta com pêlos "Racé" é isento dos causticos empregados nos depilatorios antigos. Não irrita e não tem mau cheiro.

Só precisa humedecer a pelle com agua, botar o "Racé" e formar uma pasta espessa: 3 minutos depois lave-se e a agua leva todo o pêlo dos braços, pernas e axillas. A pelle apparece branca e macia.

O PÊLO NÃO VOLTA A CRESCER

"Racé" faz mais do que eliminar os pêlos, elle chega até a raiz dos mesmos e afasta assim indefinidamente e possibilidade de crescer novamente. Se depois de muito tempo apparecer novo pêlo no mesmo lugar, será fraco e incolor. Uma ou duas novas applicações e ficará destruido.

Vende-se em todas as boas perfuma-  
rias e drogarias de S. Paulo e nos

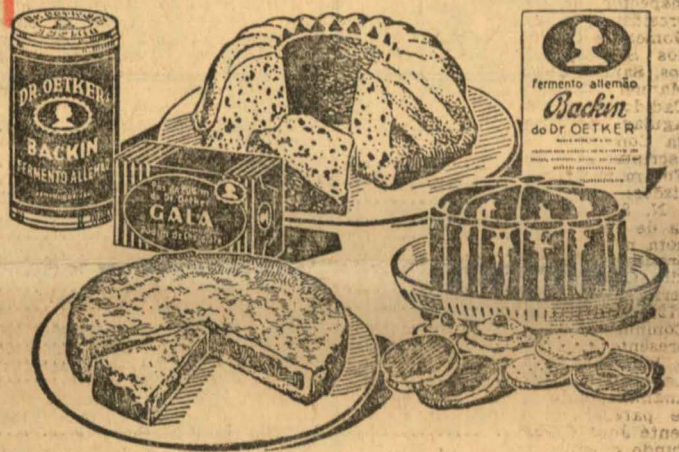
LABORATORIOS VINDOBONA

Rua Uruguanay, 104 - Rio.  
Paça folheto gratis.



Pedidos por atacado a caixa postal, 1025 - São Paulo

PRODUCTOS DE FAMA MUNDIAL



FERMENTO ALLEMÃO BACKIN do Dr. Oetker.

ASSUCAR - VANILINA Dr. Oetker.

PÓS DE PUDIM Dr. Oetker (sabores diversos: - Morango, baunilha, chocolate, caxi, limão, amendoa, etc.)

MOLHO DE BAUNILHA Dr. Oetker.

GUSTIN Dr. Oetker (amido de milho extra refinado).

Os productos do Dr. Oetker de Bielefeld (Alemanha) são insuperaveis e trazem a marca registrada "CABEÇA BRANCA".

A venda em todos os empórios de la. ordem, onde se encontram tambem os NOVOS LIVROS DE RECEITAS do Dr. Oetker, que custa somente 500 reis.

Unico concessionario para o Brasil  
WALTER HUSMANN

Rua Paula Souza, 24 - Caixa Postal 2599 - S. Paulo.

DOENÇA SEXUAES

(em ambos os sexos)  
Frieza sexual - Impotencia - Esgotamento nervoso. Tra-  
tamento especialisado pelo

DR. BAZIN DE MELLO

Consultorio: Praça da Sé, 53 - 3.o andar - Salas, 814 e  
316. Das 2 ás 7 horas. Res.: Avenida Pompeia, 74 - Tel 5-2316.

GONORRHE'A

CURA RADICAL POR PROCESSO PROPRIO, BASEADO EM MAIS DE  
10 ANNOS DE OBSERVAÇÕES E EXPERIENCIAS

Clinica nocturna para empregados no commercio e pessoas de poucos re-  
cursos, com pagamentos medicos e a longo prazo

DR. DOMICIANO

# Para bem viver é indispensavel:

Estomago digerindo bem  
Fígado normal  
Intestino livre



As **Pillulas do Abbade Ross**  
têm acção directa, immediata e efficaz  
sobre o aparelho digestivo

nie Richietelli, perto de Conchillas.  
1835 — Realisa-se a sessão inaugural da Academia de Medicina do Rio de Janeiro, formada com os membros da Sociedade de Medicina.  
1840 — Um corpo de legalistas sob o commando do coronel José dos Santos Loureiro, é destruido na estancia de S. José, em Missões, por Jacyntho Guedes da Luz, coronel dos separatistas riograndenses.  
1868 — Este foi o primeiro dia da batalha de Lomas Valentinas e da tomada de Piki-siry, na guerra mantida pelo Brasil contra o dictador do Paraguay. Na manha, antes do encontro, Solano Lopez mandara fuzilar, em Ita-Ibaté, seu irmão Benigno, seu cunhado, o general Vicente Barrios, o bispo Palacios, o deão José Bogado, o ex-ministro dos Negocios Estrangeiros José Berges, o coronel Paulino Alen, o consul portuguez Leite Pereira, o armador italiano Simão Fidanza, Dolores Recalde, Juliana Insfran de Martinez e Maria de Jesus Egusquiza, uns sob o fundamento de conspirarem, outros por

serem parentes de officiaes aprisionados pelos alliados.  
1872 — O dr. João Theodoro Xavier, nomeado presidente de São Paulo, assume o exercicio, servindo até 29 de Maio de 1875.  
1887 — Fallece Antonio Ferreira da Silva, barão e visconde de Embaré, nascido em Santos, em igual data de 1826. Foi esclarecido commerciante e promotor, da instrucção publica.  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO**  
Procuras — 265 pretendentes procuram na Agencia Official de Collocação, deste Departamento: 3.852 familias de colonos para a lavoura cafeeira, pagando por mil pés de café por anno de 130\$ a 400\$; de 20\$ a 50\$ por carpa, e por alqueire de café (50 litros) de \$600 a \$900. 266 familias para a cultura de algodão, pagando pelo trato de alqueire 400\$; por carpa 60\$ a 1\$500 por arroba de algodão colhido. 9 familias para a cultura de bananas, pagando de 55\$ a 200\$ por carpa e \$100 por cache de bananas colhido. 198 operarios para o serviço de lavoura, pagando por dia de serviço de 4\$ a 5\$ com

rarios para o serviço de serrar dormentes, pagando \$900 por hora e 75 por dia. 183 operarios para o serviço de cortes de comida e de 5\$ a 6\$ sem comida. 374 operarios para o serviço de movimento de terra, pagando \$800 por hora. 116 ope-

nha, pagando de 2\$ a 2\$500 por metro cubico.  
Offertas — Para a fazenda ou fóra della: 2 guarda-livros, 4 administradores, 1 fiscal, 1 motorista, 1 enfermeiro e 1 chimico.

## SECÇÃO LIVRE

### ASYLO DA DIVINA PROVIDENCIA

**Aviso a população**  
Tendo chegado ao conhecimento da directoria deste asylo, que diversas pessoas percorrem a cidade pedindo auxilios para o "Asylo da Divina Providencia", é o presente para avisar ao povo de São Paulo — que tão generosamente tem atendido aos nossos apellos, que taes pessoas não estão autorizadas a fazer pedidos e recebimentos em nome da nossa associação. Os nossos pedidos são feitos por irmandades de caridade, somente a quem deverão ser entregues quaesquer doativos.  
Pelo Asylo da Divina Providencia, Madre Cherubina Del Signore.

### SÃO PAULO RAILWAY COMPANY

**Inquerito Administrativo**  
Pelo presente aviso, e nos termos do art. 5.º das instrucções baixadas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho, em 5 do Junho de 1933, latimo José Salles Vieira, chefe da Estação de Bandeirantes, da Repartição dos Transportes, da São Paulo Railway Company, para estar presente, no dia 29 (vinte e nove) de Dezembro proximo futuro, ás doze horas, no escriptorio da chefia da Estação de Bandeirantes, da São Paulo Railway Company, por si ou assistido de seu advogado, ou do advogado ou representante do syndicado da classe, afim de ser ouvido por esta Commissão Apuradora sobre o facto que contra si foi allegado pela referida São Paulo Railway Company — abandono de emprego sem causa justificada — e bem assim fica desde já intimado para os demais termos deste inquerito, até final. A São Paulo Railway Company apresentou as seguintes testemunhas: Dionisio Rodini, telegraphista; Angelo Zanini, guarda-trem mixto; Samuel J. de Oliveira, portador; Benedicto D. de Faria, portador; José Alvisi, guarda-trem mixto; e João Buozo, portador-guarda, todos, em numero de seis, funcionarios da mesma Companhia, com exercicio, os quatro primeiros, em Bandeirantes, e os dois ultimos, em Taboão.  
São Paulo, 26 de Novembro de 1936.

O presidente da Commissão Apuradora,  
(a.) CANDIDO GALVÃO BUENO.

### DR. GEBHARD HROMADA

Diplomado nas faculdades de VIENNA e RIO DE JANEIRO  
**OPERAÇÕES — MOLESTIAS DE SENHORAS — PARTOS — DIATHERMIA — ONDAS CURTAS**  
Tratamento da Enterocolite com "ENTEROCLEANER" (systema viennense)  
Consultorio: Rua Riachuelo, 2. 7.º andar, ap. 71. Tel. 2-2367.  
Residencia: Rua Novo Horizonte, 7. Teleph. 5-1444.

**DR. ISMAEL CAMARGO**  
**PARTOS - GINECOLOGIA**  
Ex-medico da Maternidade de S. Paulo. Cons.: R. Barão de Itapetininga, 50. Res.: tel. 4-1800

**HEMORRHOIDAS**  
Tratamento sem operação.  
DR. A. GUIMARAES  
AV. S. JOÃO, 324 — DAS 3 HORAS.

### Os conselhos do medico

**A MEMORIA FRACA E O AMORTECIMENTO SEXUAL...**  
Os nervosos esgotados que trabalharam em demasia accusam amilude deficiencia da memoria. A faculdade de bem conservar as impressões ouvidas, faladas ou escriptas como que se desvirtua... O mal é commum entre os intellectuaes, entre os estudantes applicados, entre os commerciantes e industriaes que perdem phosphatos, maxime nesta hora que passa... Ao par da memoria fraca surge quasi sempre, notavel debilidade genital com baixa do potencial energetico. Cumpra corrigir ambas as deficiencias (as da memoria e da sexualidade) adoptando um regime rico em cereaes, em verduras, em legumes, em peixes, em ovos frescos, em mel de abelhas e, principalmente, em frutas ricas de vitaminas e acido phosphorico, e em leite puro e bom que contém muito calcio. Um medicamento que faz realmente bem, nos casos de memoria fraca e amortecimento sexual — é o Tónico Nervét que além do phosphoro, contém noz vomica e noz de kola — optimos estimulantes do cerebro. O Tónico Nervét de gosto agradável contém amargos vegetaes que são excellentes aperitivos. O Tónico Nervét — pela sua escrupulosa manipulação e honesta dosagem, conseguiu logar de relevo na pharmacopéa paulista. Os casos de pessoas desanimadas que com elle conseguiram recuperar a sua saúde e a sua energia periclitante são incontaveis.

**DR. TADIO NORONHA**  
ADVOGADO  
Largo do Palacio, 3 - Phone, 2-6302.

Para garantir a perfeita hygiene intima das SENHORAS



pessarios  
**RENDELLS**

Consulte o seu medico W. J. RENDELL - LONDRES

## O Maior Laboratorio Homeopatico da America do Sul

**HOMEOPATHIA**  
ALMEIDA CARDOSO & CIA.  
AV. M.º FLORIANO 11 - RIO - Cx. P. 929  
AVENDA EM TODAS AS BÓAS FARMACIAS E DROGARIAS  
**NÃO TEM FILIAES!**

**Cuidado com as imitações!**

GUIA PRATICO: Remeteremos GRATIS a quem nos enviar seu endereço

**CABELLOS BRANCOS-CASPA-QUEDA DO CABELLO**  
USE O  
**TONICO IRACEMA**  
RECUZE AS IMITACOES

Exp. 12  
Averbul

p. 14

CARTA DE INTIMAÇÃO. - Eu, Candido Galvão Bueno, presidente da Comissão designada para proceder a inquerito administrativo tendente a apurar o abandono de emprego sem causa justificada allegado pela São Paulo Railway Company contra seu empregado José Salles Vieira, Chefe da Estação de Bandeirantes, pela presente carta de intimação intimo Dyonisio Rodini, telegraphista; Angelo Zanini, guarda-trem mixto; Samuel J. de Oliveira, portador; Benedicto D. de Faria, portador; José Alvisi, guarda trem mixto; e João Buozo, portador-guarda; todos, em numero de seis, funcionarios da mesma Companhia, com exercicio, os quatro primeiros, em Bandeirantès, e os dois ultimos, em Taboão, para estarem presentes no dia vinte e nove (29) do corrente mês de Dezembro, ás doze (12) horas, no escriptorio da Chefia da Estação de Bandeirantes, afim de dizerem o que souberem acerca da falta allegada contra o accusado, e as suas circunstancias, por terem sido arrolados como testemunhas pela já referida São Paulo Railway Company. O secretario desta Commissão proceda á intimação na forma das Instrucções baixadas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho, lançando os intimados o "sciente" nesta, que será, áfimal, junta aos autos, e da qual se lhes dará copia fiel. São Paulo, 21 de Dezembro de 1936.

SCIENTES. 26/12/1936.

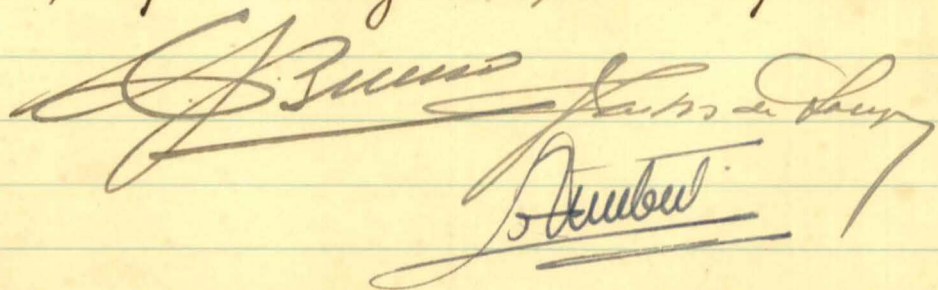
Dyonisio Rodini  
Angelo Zanini  
Samuel J. de Oliveira  
Benedicto D. de Faria  
José Alvisi  
João Buozo

Juntada aos autos e sete de novembro de mil novecentos e trinta e seis; o secretario,

Termo de revelia.

p. 15

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro,  
 do anno de mil novecentos e trinta e seis,  
 no escriptorio da Chefia da Estação de -  
 Baurerentes, da Secção Bragantina da  
 São Paulo Railway Company, ás doze horas,  
 reuniu-se esta Comissão Apuradora, de ac-  
 cordo com as intimações feitas e constantes  
 destes autos, para ouvir o accusado José Sal-  
 les Vieira, regularmente intimado na for-  
 ma das instruções do egregio Conselho Na-  
 cional do Trabalho, para este dia, hora e  
 local. O accusado referido, apregãoado por  
 três vês, não compareceu, nem alguém  
 por elle, que fosse seu advogado, ou advo-  
 gado ou representante do syndicato da  
 classe, na forma das referidas Instruc-  
 ções, e, em consequencia, declarou o Sr.  
 presidente desta Comissão que o já refe-  
 rido accusado José Salles Vieira torna-  
 ra-se revel, e que a sua revelia iria pro-  
 cessar-se a inquirição das testemunhas  
 arroladas, intimadas para este mesmo  
 dia, hora e local, mandando-se a mim  
 Orlando Raubert, secretario, lavrassi  
 o presente termo para constar dos autos,  
 e que assigno com os demais membros  
 da Comissão Apuradora. Baurerent-  
 es, 29 de Dezembro de 1936.

  
 Orlando Raubert

## TERMO DE INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA

*Angelo Zanini* *MA*

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do anno de mil novecentos e trinta e seis, no escriptorio da Chefia da Estação de Bandeirantes, da Secção Bragantina da São Paulo Railway Company, ás *doze* —

horas, perante a Commissão Apuradora áfinal assignada, compareceu

*Angelo Zanini* — , com *quarenta e oito* — annos de idade, residente á rua — ,

em *Bandeirantes* , *casado* , ferroviario, com cerca de

*oite e quatro* annos de serviços prestados á referida Companhia, — sabendo *ler e escrever* , arrolado pela mesma São Paulo

Railway Company como testemunha do facto pela mesma allegado contra o

accusado JOSE' SALLES VIEIRA, e depois de prometter dizer sómente a

verdade, perguntado disse que exerce na Companhia o cargo de *guarda-trens*;

que conhece o accusado *José Salles Vieira*, por ter trabalhado sob as ordens do mesmo;

que sabe estar o accusado ausente do serviço desde o dia dois de outubro ultimo;

que o mesmo accusado viajou de *Bandeirantes* a *Bragança* no principio trem do dia primeiro de *Outubro*, trem em que o declarante tam-

beu viajou, como guarda; que nao mais viu nem teve noticias do accusado; que o

mesmo accusado gozava excellente saude; que era o mesmo *bom* pessoa e bom empregado, muito estimado nesta localidade; que já

mais teve conhecimento de qualquer facto — que pudesse motivar o procedimento do accusado;

que nada mais tinha a dizer, e nada mais havendo a perguntar ou reperguntar

—

TERMO DE INSTAÇÃO DA TESTEMUNHA

Angelo Ferrucci

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do anno de mil novecentos e trinta e seis, no escriptorio da Chella de Estações de Bandeirantes, da Seção Brasileira da São Paulo Railway Company, ás onze horas, perante a Comissão Apuradora á final assignada, compareceu

o Sr. Angelo Ferrucci, de idade, residente á rua em Bandeirantes, estado de Parana, com o cargo de

em Bandeirantes, estado de Parana, com o cargo de

em Bandeirantes, estado de Parana, com o cargo de

e nada mais havendo a perguntar ou reperguntar ao depoente, foi o seu depoimento dado por completo, do que eu Orlando Raubut, secretario, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai assignado pelo declarante e pelos membros da Commissão Apuradora.

Bandeirantes, 29 de Dezembro de 1936.

Angelo Ferrucci  
Orlando Raubut

TERMO DE INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA

*José Alvisi*

*117*

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do anno de mil novecentos e trinta e seis, no escriptorio da Chefia da Estação de Bandeirantes, da Secção Bragantina da São Paulo Railway Company, ás *doze* — horas, perante a Commissão Apuradora áfinal assignada, compareceu *José Alvisi* — , com *sessenta* — annos de idade, residente á rua *José Domingues n.º 212* — em *Bragança* , casado , ferroviario, com cerca de *viñte e cinco* — annos de serviços prestados á referida Companhia, — sabendo *ler e escrever*, arrolado pela mesma São Paulo Railway Company como testemunha do facto pela mesma allegado contra o accusado JOSE' SALLES VIEIRA, e depois de prometter dizer sómente a verdade, perguntado disse que exerce na Companhia o cargo de *guarda-trens*; que conheceu o accusado *José Salles Vieira*; que sabe estar o mesmo *desapparecido e ausente do serviço desde o dia primeiro de Outubro ultimo*; que *não conhece o motivo do desapparecimento do accusado*; que o mesmo parecia gozar saúde sendo bom empregado e boa pessoa, era geralmente bem-quisto; que morava o accusado nesta localidade em companhia de seus paes, que residem actualmente em *Jundiary*; que nem mesmo os paes do declarante, digo, nem mesmo os paes do accusado sabiam do motivo determinante do desapparecimento do mesmo; que jamais teve o declarante qualquer noticia do accusado, ignorando completamente o seu actual paradeiro; que nada mais tinha a declarar, e nada mais havendo a perguntar

}

TERMO DE INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA

*João Buozo* — p 18

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do anno de mil novecentos e trinta e seis, no escriptorio da Chefia da Estação de Bandeirantes, da Secção Bragantina da São Paulo Railway Company, ás *doze* — horas, perante a Commissão Apuradora á final assignada, compareceu *João Buozo* —, com *trinta e oito* annos de idade, residente á rua *das Flores nº 6* — em *Bragança*, casado, ferroviario, com cerca de *doze* — annos de serviços prestados á referida Companhia, — sabendo *ler e escrever*, arrolado pela mesma São Paulo Railway Company como testemunha do facto pela mesma allegado contra o accusado JOSE' SALLES VIEIRA, e depois de prometter dizer sómente a verdade, perguntado disse que exerce na Companhia o cargo de *postador-guarda*; que *conhece o accusado por ter trabalhado sob as ordens do mesmo*; que *sabe estar o accusado desaparecido e ausente do serviço desde a manhã do dia primeiro de Outubro ultimo*; que *desconhece o motivo determinante do desaparecimento do accusado*; que *o referido accusado era boa pessoa e bem-quistado no local*; que *o accusado residia nesta localidade em companhia de seus paes*; que *nenhum dos seus parentes tem conhecimento do motivo do desaparecimento de Vieira*; que *os paes de Vieira residem actualmente em Jundiary*; que *nunca mais teve qualquer noticia do accusado, ignorando, por isso, o seu actual paradeiro*; que *ouve fallar ter sido o accusado visto em Bury ou numa agencia de vapores, em Santos*; que *nada mais tinha a declarar, e nada mais haendo a per-*



houvero a perguntar ou reperguntar ao

nada mais havendo a perguntar ou reperguntar ao depoente, foi o seu depoimento dado por completo, do que eu Orlando Raubert, secretario, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai assignado pelo declarante e pelos membros da Comissão Apuradora.

Bandeirantes, 29 de Dezembro de 1936.

João Buozo

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

**TERMO DE INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA**

*Dyonisio Rodini #19*

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do anno de mil novecentos e trinta e seis, no escriptorio da Chefia da Estação de Bandeirantes, da Secção Bragantina da São Paulo Railway Company, ás *doze e trinta* horas, perante a Comissão Apuradora áfinal assignada, compareceu *Dyonisio Rodini* — , com *vinte e seis* annos de idade, residente á rua \_\_\_\_\_ em *Bandeirantes*, casado, ferroviario, com *ceza de oito* — annos de serviços prestados á referida São Paulo Railway Company, — sabendo *ler e escrever* arrolado pela referida Companhia como testemunha do facto pela mesma allegado contra o accusado JOSE' SALLES VIEIRA, e depois de prometter dizer sómente a verdade, perguntado disse que exerce na Companhia o cargo de *telegraphista*; que conhece o accusado *Josi Salles Vieira*, por ter trabalhado sob as ordens do mesmo; que sabe estar o referido accusado desaparecido e ausente do serviço desde a manhã do dia *primeiro de Outubro* ultimo; que desconhece o motivo pelo qual *Vieira* desapareceu abandonando o serviço; que notara *andar Vieira* aborrecido nos ultimos dias, talvez em virtude da morte, em *Setembro*, de uma *peubora* que morava com sua familia e que criara sua mãe; que o mesmo parecia gozar saude; que jamais ouviu qualquer noticia do mesmo accusado, desde o seu desaparecimento; que o mesmo era *bão* pessoa; que não costumava se ausentar de *Bandeirantes*, nem mesmo quando lhe eram concedidas *ferias*; que nada mais tinha a declarar e nada mais havendo a perguntar ao declarante, \_\_\_\_\_

TERMO DE INQUIRICAÇÃO DA TESTEMUNHA

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do anno de mil novecentos e trinta e seis, no escriptorio da Officia de Estação de Bandeirantes, da Secção Brasileira da São Paulo Railway Company, ás duas e trinta horas, perante a Comissão Apuradora á final assignada, compareceu

de idade, residente á rua em Bandeirantes, com cargo de - annos de serviços prestados á referida São Paulo Railway Company, - asbendo por auctoridade pela referida Companhia como testemunha do facto pela mesma allegado contra o accusado JOSÉ SALLES VIEIRA, e depois de prometter dizer somente a verdade, perguntado disse que exerce na Companhia o cargo de telegraphista que envolve a accusação feita Salles Vieira, por ter trabalhado por os ordens da mesma, que sobre estar o referido accusado de facto peneirado e accusado de serviço de telegraphista, não da dia primeiro de Outubro ultimo, que trata a accusação a qual foi a de telegraphista abandonando o serviço;

nada mais havendo a perguntar ou reperguntar ao depoente, foi o seu depoimento dado por completo, do que eu, Olando Lambert, secretario, lavrêi o presente termo, que lido e achado conforme, vai assignado pelo declarante e pelos membros da Comissão Apuradora.

Bandeirantes, 29 de Dezembro de 1936.

Ryuzio Rodini  
[Signature]  
O Declarante

## TERMO DE INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA

Benedicto Domingos Faria

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do anno de mil novecentos e trinta e seis, no escriptorio da Chefia da Estação de Bandeirantes, da Secção Bragantina da São Paulo Railway Company, ás treze — horas, perante a Commissão Apuradora áfinal assignada, compareceu *Benedicto Domingos de Faria*, com *trinta e cinco* annos de idade, residente á rua \_\_\_\_\_ em *Bandeirantes*, casado, ferroviario, com *cerca de treze* — annos de serviços prestados á referida São Paulo Railway Company, — sabendo *ler e escrever*, arrolado pela referida Companhia como testemunha do facto pela mesma allegado contra o accusado JOSE SALLES VIEIRA, e depois de prometter dizer sómente a verdade, perguntado disse que exerce na Companhia o cargo de *portador*; que *conhece o accusado José Salles Vieira*, por ter trabalhado sob as ordens do mesmo; que *sabe estar o mesmo accusado desaparecido e ausente do serviço desde primeiro de Outubro ultimo*; que *não sabe o motivo do desaparecimento do mesmo accusado*, nem jamais teve qualquer noticia d'elle desde a sua partida, que assistiu, na manhã daquelle dia; que os pais do accusado, que com o mesmo residiam nesta localidade, tambem ignoravam os motivos que fizeram com que desaparecesse o accusado; que nada mais tinha a declarar, e nada mais havendo a perguntar ou reperguntar

18  
1936

TERMO DE INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA  
Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e  
trinta e seis, no escriptorio da Officina de Estações de Bandeirantes,  
da seção Brasileira da São Paulo Railway Company, ás tres  
horas, perante a Comissão Apuradora final constituída, comparecer  
Benedicto Domingos de Faria, com trinta e cinco annos  
de idade, residente á rua  
da Bandeirantes, com casa  
— annos de serviços prestados á referida São Paulo Railway  
Company, — sabendo da verdade, arrolado pela referida Companhia  
como testemunha do facto pela mesma alligado contra o accusado 1936,  
BALLE VITTA, e depois de proferir dizer somente a verdade, porun-  
tado disse que exerce na Companhia o cargo de  
colher a acuracidade das Balas Vitta, em  
trabalhado nos os bens da mesma; que se  
de estar a mesma acuracidade de  
vida e acuracidade de  
de Balle Vitta, que não sabe a  
traz de desapparecimento do mesmo  
cuando não houve

nada mais havendo a perguntar ou reperguntar ao depoente, foi o seu  
depoimento dado por completo, do que eu, *Orelando Lambert*,  
secretario, lavrarei o presente termo, que lido e achado conforme, vai  
assignado pelo declarante e pelos membros da Comissão Apuradora.

*Bandeirantes, 29 de Dezembro de 1936.*

*Benedicto Domingos de Faria*

*[Signature]*  
*[Signature]*

Fez. 19  
Atubal

TERMO DE INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA Samuel José de Oliveira

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do anno de mil novecentos e trinta e seis, no escriptorio da Chefia da Estação de Bandeirantes, da Secção Bragantina da São Paulo Railway Company, ás *treze* — horas, perante a Comissão Apuradora á final assignada, compareceu *Samuel José de Oliveira*, com *trinta e trez* annos de idade, residente á rua \_\_\_\_\_ em *Bandeirantes*, *casado*, ferroviario, com *cerca de quinze* annos de serviços prestados á referida São Paulo Railway Company, — sabendo *ler e escrever*, arrolado pela referida Companhia como testemunha do facto pela mesma allegado contra o accusado JOSE SALLES VIEIRA, e depois de prometter dizer sómente a verdade, perguntado disse que exerce na Companhia o cargo de *postador*; que *conhece* o accusado *José Salles Vieira*, por *ter trabalhado* sob as ordens do mesmo; que *sabe* estar o mesmo *desapparecido e ausente* do serviço ha *cerca de trez* mezes; que *desconhece* os motivos que o levaram a fugir; que o mesmo *residia* nesta localidade em *companhia* de seus pais; que *nem* mesmo *estes* *conheciam* o motivo pelos quaes *desappareceu* Vieira; que *soube* que *Adriano Ferreira de Audia-de*, viajante *vendedor* de fumo, se *encontrara* com *Vieira* em *uma* das estações da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, ou talvez em *Itararé*, na E.F. Sorocabana; que *Vieira* *gozava* *saúde* e parecia *bem equilibrado*; que *nada* mais *tinha* a declarar, e *nada* mais *havendo* a per-

}

30.12.36  
Amal

Samuel José de Oliveira

TERMO DE INQUIRIÇÃO DA COMISSÃO APURADORA

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e trinta e seis, no escritório da Direção da Polícia de Bandeirantes, de seção Bandeirantes de São Paulo Railway Company, de horas, perante a Comissão Apuradora de Bandeirantes, compareceu Samuel José de Oliveira, com trinta e três anos de idade, residente à rua em Bandeirantes, Estado de São Paulo, ferroviário, com curso de quatro annos de serviço prestado à referida São Paulo Railway Company, — sabendo ler e escrever, e tendo sido chamado para prestar depoimento de facto pela mesma aliada contra a accusação JOSE BALLEZ VITIRA, e depois de prestar dizer verdade a verdade, por todo o tempo que exerceu na Companhia o cargo de portador; que compareceu a accusação por Ballez Vitira, por ter trabalhado em seu nome de ordem da mesma; que sabe estar a mesma desapparecida e ausente da cidade, na casa de sua mãe; que deu a mesma a entender que a mesma a fugir; que a mesma recebeu nota de cobrança em companhia de seu pai;

e nada mais havendo a perguntar ou reperguntar ao depoente, foi o seu depoimento dado por completo, do que eu, Orlando Raubert, secretario, lavrarei o presente termo, que lido e achado conforme, vai assignado pelo declarante e pelos membros da Comissão Apuradora.

Bandeirantes, 29 de Dezembro de 1936.

Samuel J. Oliveira  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

Fg. 20  
Almeida

122

## Conclusão

Nesta data faço os presentes autos  
conclusos ao Sr. presidente desta  
Comissão Apuradora, nos  
termos do artigo 10 das Instruc-  
ções baixadas pelo egregio Con-  
selho Nacional do Trabalho.  
São Paulo, 30 de Dezembro de 1936.

O secretário,

Almeida



RELATORIO

123

Vistos, em todas as suas peças, estes autos de inquerito administrativo em que são partes, como A. a São Paulo Railway Company, e como R. o Chefe da Estação de Bandeirantes, da mesma Companhia, José Salles Vieira, passamos a relatar minuciosa e desapassionadamente o presente processo, nos termos do artigo 10 das Instruções baixadas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho. Por portaria do Sr. Superintendente da São Paulo Railway Company, datada de 16 de Novembro de 1936, foi dado inicio ao presente processo, com nomeação da Comissão Apuradora ao fim assignada, que, installando-se a 17 do mesmo mês, designou data para audiencia do accusado e das testemunhas arroladas, determinando fossem effectuadas as necessarias intimações. E não tendo sido encontrado o accusado, por se achar em lugar incerto e não sabido, recorreu esta Comissão á Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da São Paulo Railway, e posteriormente ás publicações a que se refere o artigo 5º das já citadas Instruções. A' audiencia, que se realizou em data, hora e local constantes daquellas publicações, não compareceu o accusado nem alguém por elle; á sua revelia foram as testemunhas inquiridas.

Do depoimento uniforme das seis testemunhas inquiridas ficou provado ter José Salles Vieira, por motivos ignorados, abandonado, na manhã de 1º de Outubro de 1936, a sua residencia em Bandeirantes, não tendo havido do mesmo qualquer ulterior noticia, até a presente data. E assim sendo, esta Comissão reconhece a procedencia da denuncia contida na inicial.

São Paulo, 31 de Dezembro de 1936.

*[Signature]*  
José Salles Vieira

*[Signature]*  
Bombal

Flg 22  
Santos

S.P.R. - REPARTIÇÃO DOS TRANSPORTES

INQUERITO ADMINISTRATIVO - JOSÉ SALLES VIEIRA

124

FOLHA CORRIDA

Data da nomeação: 1/12/1920. - Ocupação actual: Chefe de Estação -  
Localidade onde vinha  
prestando serviços...: BANDEIRANTES - Ordenado: 420\$000 por mez.

MEDIDAS DISCIPLINARES

- 4/2/926. - Deu informação erronea por telegramma ..... Multa 10\$000.
- 31/3/927. - Pela irregularidades em bilhetes ..... Censurado.
- 13/4/928. - Por entrar volumes indev. na escripta da estação. -"-
- 18/5/928. - Irregularidades no facturamento ..... -"-
- 25/9/928. - Pelo atrazo na remessa de encerados C.P. .... Multa 10\$000.
- 26/5/934. - Por ter-se apresentado de chinelos e sem colarinho para attender a sahida do M.B.1, da s/estação. Censurado.

---oOo---

São Paulo, 10 de Novembro de 1936.

*J. Willman*  
CHEFE DOS TRANSPORTES.



CONTADORIA

SÃO PAULO RAILWAY CO

Nome do associado José Valles Vieira  
 Repartição Transportes Ocupação Phys. Estação

Setembro de 1936 o nome de:—

José Valles Vieira da Repart. Tráfego  
José Valles Vieira da Repart. Transportes  
 da Repart. \_\_\_\_\_  
 da Repart. \_\_\_\_\_  
 da Repart. \_\_\_\_\_  
 da Repart. \_\_\_\_\_  
 da Repart. \_\_\_\_\_  
 da Repart. \_\_\_\_\_  
 da Repart. \_\_\_\_\_  
 da Repart. \_\_\_\_\_  
 da Repart. \_\_\_\_\_

Sendo o seu ordenado durante o tempo de serviço acima referido o seguinte:—

De	de	<u>Dezembro</u>	de	<u>1920</u>	até	de	<u>Junho</u>	de	<u>1922</u>		<u>35\$ 000</u>
De	de	<u>Julho</u>	de	<u>1922</u>	até	de	<u>Fevereiro</u>	de	<u>1923</u>		<u>50\$ 000</u>
De	de	_____	de	_____	até	de	<u>Março</u>	de	<u>1923</u>		<u>80\$ 000</u>
De	de	<u>Abril</u>	de	<u>1923</u>	até	de	<u>Abril</u>	de	<u>1924</u>		<u>95\$ 000</u>
De	de	<u>Maio</u>	de	<u>1924</u>	até	de	<u>Novembro</u>	de	<u>1924</u>		<u>110\$ 000</u>
De	de	<u>Dezembro</u>	de	<u>1924</u>	até	de	<u>Agosto</u>	de	<u>1926</u>		<u>205\$ 000</u>
De	de	<u>Novembro</u>	de	<u>1926</u>	até	de	<u>Janeiro</u>	de	<u>1928</u>		<u>300\$ 000</u>
De	de	<u>Fevereiro</u>	de	<u>1928</u>	até	de	<u>Outubro</u>	de	<u>1928</u>		<u>450\$ 000</u>
De	de	<u>Novembro</u>	de	<u>1928</u>	até	de	<u>Março</u>	de	<u>1930</u>		<u>500\$ 000</u>
De	de	<u>Abril</u>	de	<u>1930</u>	até	de	<u>Agosto</u>	de	<u>1931</u>		<u>350\$ 000</u>
De	de	<u>Setembro</u>	de	<u>1931</u>	até	de	<u>Fevereiro</u>	de	<u>1932</u>		<u>315\$ 000</u>
De	de	<u>Março</u>	de	<u>1932</u>	até	de	<u>Maio</u>	de	<u>1932</u>		<u>332\$ 000</u>
De	de	<u>Junho</u>	de	<u>1932</u>	até	de	<u>Fevereiro</u>	de	<u>1934</u>		<u>385\$ 000</u>
De	de	<u>Março</u>	de	<u>1934</u>	até	de	<u>Setembro</u>	de	<u>1936</u>		<u>420\$ 000</u>
De	de	_____	de	_____	até	de	_____	de	_____		\$
De	de	_____	de	_____	até	de	_____	de	_____		\$
De	de	_____	de	_____	até	de	_____	de	_____		\$
De	de	_____	de	_____	até	de	_____	de	_____		\$
De	de	_____	de	_____	até	de	_____	de	_____		\$
De	de	_____	de	_____	até	de	_____	de	_____		\$
De	de	_____	de	_____	até	de	_____	de	_____		\$
De	de	_____	de	_____	até	de	_____	de	_____		\$
De	de	_____	de	_____	até	de	_____	de	_____		\$

OBSERVAÇÕES: - Esteve ausente com licença remunerada x (vide Idem, idem, sem vencimentos xx (vide verso).....

(x) — Vide artigo 29 do Decreto 20.465 de 1.º de Outubro de 1931.  
 (xx) — Vide § 1.º do artigo 29 do Decreto citado.



- Conclusões -

Nesta data faço os presentes autos  
conclusos ao Sr. Superintendente  
da São Paulo Railway Company,  
nos termos do artigo 11 das Instruc-  
ções baixadas pelo egregio Conselho  
Nacional de Trabalho. São Paulo, em  
2 de Janeiro de 1937. O secretario,

Arubel

# São Paulo Railway Company

Encl. Telegraphico: "Taskmaster" - Telephone: 4-1876

Caixa Postal "C" - Estação da Luz

São Paulo

File 25  
Cumbul

927

Considerando provada a falta grave capitulada nos artigos 53 e 54, letra "f", do decreto nº 20465, de 1º de Outubro de 1931, em vista das conclusões deste inquerito, e sendo aconselhavel seja o accusado JOSE' SALLES VIEIRA considerado desligado dos serviços da São Paulo Railway Company, a partir de 2 de Outubro de 1936, data em que abandonou o emprego que exercia nesta Companhia, resolvo seja o presente processo submettido a apreciação e julgamento do egregio Conselho Nacional do Trabalho, nos termos do artigo 11 das Instruções baixadas em 5 de Junho de 1933.

São Paulo, 4 de Janeiro de 1937.

*Am. Wellington*

Superintendente.

# Informação.

Em virtude de estar faltando ao serviço, com motivos justificados, desde o dia 2 de Outubro de 1936, o Sr. José Sales Vieira, Agente da Estação de Bandeirantes, de São Paulo Railway Company, por portaria de 16 de Novembro seguinte foi submettido ao requerito administrativo fóra submettido a este Conselho nos termos do art. 53 do Dec. nº. 465, de 1.º de Outubro de 1931.

O inquerito foi regularmente processado tendo sido observadas as Leituraes publicadas no Diário Official de 9 de Julho de 1933.

Estando caracterizada a falta grave de abausos do emprego, pensa que a Gracia Camara a que foi forteado o processo poderia autorizar a demissão do acusado.

Salvo melhor juizo de outra Procuradoria fiscal, a cuja consideração se remette a presente de arts.

Rec. 18/1/37  
 J. de Aguiar  
 Fiscal  
 H. I. B.

A consideração do Sr. Director Geral de acco com a informação supra.

Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 1937

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,  
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 23 de Janeiro de 1937

*Maciel*

Director da Secretaria

Rec. na Proc. em 26-1-37.

VISTO

Ao Dr. 2º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 1937

*Maciel*  
Procurador Geral

*A. S. Pardo*  
Railway Company  
instaurou o presente  
inquerito para apu-  
rar falta grave comet-  
tida por seu empregado  
de José Gallo Vianna,  
acusado de haver aban-  
donado o serviço.

A accusação é  
puroda. Apesar de  
citado por edital não  
compareceu o interes-  
sado, deixando o proce-  
so correr a révelia.

Opinio seja au-  
torizada a desistido  
caso pretenda a em-  
presa. (Partido por  
acumulado e tratado).

Rio de Janeiro, 6-5-37.  
*Walter Silveira*  
2.ª. Sec. de Proc. Gen.





13-9-37

USO ÚNICO

Nesta data, faça estes autos e inclua-os no  
Com. Sr. Presidente.

Em 14 de Setembro de 1937

*[Signature]*  
Director da Secretaria

Remetta-se à 2ª Câmara

Rio de Janeiro 17 de Setembro 1937

*[Signature]*  
PRESIDENTE

De ordem do Sr. Presidente, transmita o presente pro-  
cesso ao relator sortido Sr. J. Malaguetta

Em 27 de Setembro de 1937

*[Signature]*  
Secretario da Sessão

INFORMAÇÃO

2<sup>A</sup> CAMARA  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

G. N. T. 18

(1)<sup>o</sup> SECÇÃO)

PROCESSO N. 350

1937

ASSUNTO

São Paulo Railway Company  
Inquérito Administrativo contra  
José Salles Vieira

RELATOR

Dr. S. Malaguetta

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

27. 9. 37

DATA DA SESSÃO

11/10/37

RESULTADO DO JULGAMENTO

Fulc. proc. para autores  
a Administ.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 350/37

**ACCORDÃO**

1.ª Secção

Ag/CS

19<sub>37</sub>

Vistos e relatados os autos deste processo em que consta inquerito administrativo instaurado pela São Paulo Railway Company contra o funcionario José Salles Vieira;

Considerando que ao referido ferroviario é attribuida a falta grave capitulada na letra f<sup>do</sup> art. 54 do Dec. 20.465, de 1931;

Considerando que o inquerito, organizado com observanciadas Instrucções deste Conselho, de 5 de Junho de 1933, correu á revelia do accusado, não obstante ter sido elle intimado por editaes, diversas vezes;

Considerando que pela prova testemunhal produzida no processo está plenamente provado o abandono de emprego, sendo, portanto, o accusado passivel da pena de demissão, nos termos do art. 53, do Dec. 20.465, citado;

Resolvem os membros da Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquerito e autorizar a demissão do accusado.

Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 1937

*José Afonso de Albuquerque* Presidente  
*Luiz Malaguti* Relator

Fui presente:

*José de Azevedo* Aj. Tech. no  
impedimento do 1º Adj. do  
Procurador Geral.

Publicado no "Diario Official" em 8 de Dezembro de 1937

SSBF

9

Dezembro

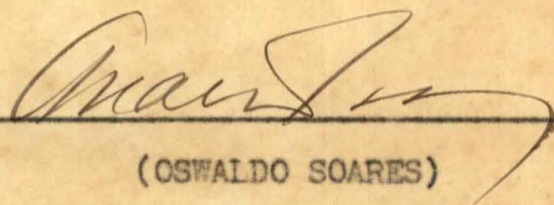
7

1-2.066/37-350/37

Sr. Director da São Paulo Railway Company  
São Paulo

Transmitto-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, copia authenticada do accordão proferido pela Segunda Camara deste Conselho, em sessão de 11 de Outubro do corrente anno, nos autos do processo em que consta inquerito administrativo instaurado por essa Estrada contra o funcionario José Salles Vieira.

Attenciosas saudações



(OSWALDO SOARES)

Director da Secretaria

Limitada  
Limitada nesta data, aos  
presentes autos o doc. de fls.,  
protocolado sob o n.º 19584/37-

Rio, 5-1-38

Emmeline de Oliveira

ag 9-12

# São Paulo Railway Company

End. Telegraphico: "Postmaster" — Telephone: 4-1876-1  
(Novo numero)  
Caixa Postal "C" — Estação da Luz

Ref. S/22/34/

São Paulo, 20 de Dezembro de 1937.

Illmo. Sr. Dr. Oswaldo Soares

M. D. Director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho

RIO DE JANEIRO.

Tenho a honra de accusar o recebimento do estimado officio de V. S. sob N<sup>o</sup> 1-2.066/37-350/37, de 9 de Dezembro corrente, e muito agradeço a remessa da copia authenticada do accordão proferido pela Segunda Camara desse digno Conselho, em sessão de 11 de Outubro ultimo, nos autos do processo em que consta o inquerito administrativo instaurado por esta Estrada contra o ferroviario José Salles Vieira.

Renovando agradecimentos, reitero a V. S. os protestos de minha subida estima e distincta consideração.

*J. Hillman*

Superintendente int<sup>o</sup>

*Ac Off. Evacuação Alvarozes para uniformes*  
*Em 3 de Janeiro de 1938*  
*Ardeos de Almeida Torres*  
*Director da 1<sup>a</sup> Secção*

*Rec 28/12/37*  
*[Signature]*

W

PROTÓCOLO Nº 19587  
 DATA 27/12/1917

SECRETARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

PRESIDENTE  
 DIRECTOR GERAL  
 PROCURADOR  
 1.º SE  
 2.º SE  
 27/12

RIO DE JANEIRO

Ref. 2/22/341

Ilmo. Sr. Dr. Gualdo Soares

N.º Director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho

Tem a honra de renovar o recebimento de es  
 vindo offi de V. S. sob N.º 1-8.000-57-350/37, de 9 de Dezem  
 que corrente, e muito agradeço a remessa da copia autenticada  
 accordo proferido pela Segunda Camera desse Orgao Conselho, em  
 sessao de 11 de Outubro ultimo, nos autos do processo em que  
 ta o indulto administrativo instaurado por esta Estrada contra  
 o ferroviario José Salles Vieira.

Renovando agradecimentos, reitero a V. S. os  
 protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Superintendente Int.

1917

1917

1917



A São Paulo Railway Companhia acusa e agradece o recebimento do officio n.º 1-2066, de 9 de Dezembro p. pido, o qual acompanhou a decisão proferida nos presentes autos, pela Segunda Camara deste Conselho, em 11 de Outubro de 1937, accordão de fls.

Passando o presente processo ao Sr. Director desta Secção, proponho que o mesmo fique aguardando nesta Secção, qual quer pronunciamento do interessado.

Rio, 5-1-37

Ernesto de Oliveira  
Of. Adm. Cl. "1"

De accordo

Em 6 de Janeiro de 1938

Theodoro de Almeida Torres

Director da 1.ª Secção



Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

Recebido na 1.ª Secção em 8/1/37  
às 4h 40m

PROBOLLO GERAL  
334  
DATA 8/1/37

REGISTRO
PREZIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
1.ª SECÇÃO
2.ª SECÇÃO
3.ª SECÇÃO
SECRETARIA
FISCALIZAÇÃO
ENGENHARIA

RUBENS ALMENDRA do REGO MONTEIRO, primeiro piloto da empresa de navegação LLOYD BRASILEIRO, onde está identificado sob nº 20028, -matriculado no Instituto de Apozentadorias e Pensões dos Maritimos sob nº 5200-, por seu advogado infra-assinado, ut instrumento de mandato incluzo, (doc.1) inscrito na Ordem sob nº 2412, vem expôr a V.Excia.o seguinte:

que o suplicante ingressou no LLOYD BRASILEIRO em 9 de Junho de 1911, como praticante de piloto no vapor "Guajará", e, ali, vem servindo, ininterruptamente, até a presente data;

que, como 1º PILOTO, serviu nos seguintes navios da referida empresa: -"Comandante Capela", "Cte. Alvim", "Cte. Vasconcelos", "Goyaz", "Cte. Miranda", "Cte. Alcídio", "Manãos", "João Alfredo", "Prudente de Moraes", "Cte. Ripper", "3 de Outubro", "Urú", "Tutoya" e "Pyrineus", durante um periodo de SETE ANOS, aproximadamente;

que, como COMANDANTE, serviu no vapor "Diamantino", documento 2 e 3, na linha Rio-Paraty, e, depois, no vapor "Sabará", na linha França-Estados Unidos, DURANTE A GRANDE GUERRA, logo após o armistício, como provam os documentos 4, 5, 6, 7 e 8;

que, quando nas funções de 1º piloto no "Pyrineus", então em obras, INDEPENDENTE de SUA VONTADE, por ato da DIRETORIA do LLOYD, foi designado para servir junto ao Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto, por solicitação do respectivo Presidente, em substituição ao Cte. Soares Mesquita, e, uma vez á disposição do Regional, mandado servir junto ao Juiz da 8a. Zona Eleitoral, issó quando da eleição para a Assembléa Constituinte em 1933, conforme provam os documentos 9 e 10

que, ao ser dispensado dos serviços publicos que - prestou, obrigatoriamente, por determinação superior, ao em vez de elogio e premio, foi REBAIXADO de GRADUAÇÃO e POSTO, mandado que foi o suplicante SERVIR no vapor "Pedro 1º" como SEGUNDO piloto e EXTRA-LOTAÇÃO; (doc. 11)

que, entretanto, dos seus assentamentos, nada consta como NDA DEZABONADORA, justificando essa INJUSTA preterição; e, para prova do que afirma, requereu, por certidão, ao LLOYD, fosse isso lhe dado, o que, entretanto, lhe foi INDEFERIDO, como provam os documentos 12 e 13;

que, para reivindicar seus direitos, reclamou da Diretoria, pedindo fôsse reconsiderado o ato, como provam os documentos 14, 15 e 16, sem que, entretanto, fôsse atendido;

que, no entanto, o suplicante não só está apto a exercer as funções de primeiro piloto, como as de COMANDANTE, por isso ter demonstrado, praticamente, e de modo elogiavel, como ainda, para tanto, está HABILITADO com a respectiva CARTA -

expedida pela Diretoria Geral do Ensino Naval, (doc.17) e, ainda agora, obteve carta de comandante de cabotagem, da mesma Diretoria;

que, além disso, pelos grandes encargos de família, quatro filhos, (docs.18,19,20 e 21) tem preferencia em ser melhorado de condições, de acordo com o Decreto 21509 de 11 de Junho de 1932, art.6 e seu § Unico; ;

Mas, pela Lei nº 62, de 5 de Junho de 1935, artigo 11, a REDUÇÃO dos salarios SÓ SERÁ PERMITIDA nos cazos de ter o EMPREGADOR REAES PREJUIZOS DEVIDAMENTE COMPROVADOS e nos de FORÇA MAIOR que JUSTIFIQUEM MEDIDA de ORDEM GERAL.

Ora, os ordenados, conforme a GRADUAÇÃO, são diferentes, MAIORES ou MENORES. Assim, os do cargo de 2º piloto, são uns; os de 2º piloto, são outros; e, os de COMANDANTE, maiores do que todos. Implicando, pois, o REBAIXAMENTO de graduação, na diminuição - FORÇADA de ORDENADOS, importa, não ha duvida, na REDUÇÃO de SALARIOS, por modo não estabelecido na lei. A estabilidade do empregado - diz, perfeitamente, com a segurança e PROVENTOS das funções que - exerce.

Além disso, investido do posto de COMANDO, com - MUITO MAIORES PROVENTOS, ha, a favor do suplicante, um DIREITO ADQUIRIDO que não lhe pode ser arrancado ao alvedrio da empresa, - qual seja o decorrente do Decreto 24082, de 5 de Abril de 1934, - que, no seu artigo 1º, assegurou aos PILOTOS e outros profissionais da Marinha Mercante que ESTIVESSEM EXERCENDO FUNÇÃO SUPERIOR A DAS CARTAS QUE POSSUISSEM a BORDO DOS NAVIOS MERCANTES NACIONAES, empregados no TRANSPORTE de TROPAS, viveres ou MATERIAL, EM AGUAS EUROPEAS, DURANTE A GUERRA CONTRA O EX-IMPERIO ALEMÃO, as VANTAGENS da CATEGORIA IMEDIATAMENTE SUPERIOR, com - dispensa dos respectivos exames, e, isto, como PREMIO dos serviços de guerra, desde que CONTASSEM, no MINIMO, com DOIS ANOS de - EMBARQUE.

Todas estas condições preencheu o suplicante como provam os documentos que instruem este pedido.

Por sua vez, o Decreto 24288, de 24 de Maio de 1934, que aprova e manda executar o Novo Regulamento para as - Capitancias dos Portos, no seu artigo 445, § 1º, MANDA RESPEITAR os DIREITOS ADQUIRIDOS até a DATA da SUA EXPEDIÇÃO, mesmo para os EXTRANGEIROS NATURALIZADOS e MATRICULADOS, e, com maioria de razão, deve ser assim para os nacionais.

E, esse mesmo Regulamento, no artigo 448, considera CAPITÃO de CABOTAGEM, portanto, com direito a COMANDO de NAVIOS, os que TIVEREM MAIS de DOIS ANOS de EMBARQUE na CLASSE de 1º PILOTO, aprovados nos EXAMES FEITOS para AQUISIÇÃO do - DIPLOMA de CAPITÃO de CABOTAGEM.

Ora, esses requisitos estão todos preenchidos pelo reclamante.

Nestas condições, deve ser reconhecido o seu direito, ordenando-se ainda que, reintegrado no posto de comando de navio, na qualidade de CAPITÃO de CABOTAGEM que é, seja - pela empresa LLOYD BRASILEIRO paga ao suplicante a DIFERENÇA de ORDENADOS que DEIXOU de RECEBER, desde quando deixou o comando do "Sabará", em 1920.

E, como os ordenados de comandante eram de 600\$000 até Dezembro de 1934, temos, de 1926 a 1934, 100 mezes que, á razão de 600\$000, perfazem a soma de 60:000\$000.

Mas, de Dezembro de 1934 a Janeiro de 1937, esses ordenados passaram a ser de 1:600\$000 mensais que, em - 36 mezes, ou sejam três anos, orçam em 57:600\$000.

Somadas as duas importancias, 57:600\$000 - com 60:000\$000, teremos 117:600\$000, da qual devem ser abatidos os ordenados todos que o suplicante recebeu como primeiro piloto.

Ainda que não se tome em consideração o cargo de COMANDANTE, mesmo assim, quanto á função de 1º PILOTO, de - que foi o suplicante DESPOJADO em 26 de JUNHO de 1933, ao voltar do Tribunal Regional, até a presente data, ou seja 1º de Ja-

neiro de 1937, teremos diferença de ordenados a receber.

Assim, até 30 de Dezembro de 1935, o ordenado de 1º piloto era de 500\$000 mensais, ao passo que o de 2º piloto era de 450\$000. Ha, portanto, uma diferença mensal de 50\$000 que, multiplicada pelo numero de mezes no espaço reeferido, (Junho de 1933 a Dezembro de 1935) ao todo 19 mezes, perfaz a soma de 950\$000.

De 1º de Janeiro de 1935 a 1º de Janeiro de 1937, o ordenado de 1º piloto passou a ser de 900\$000 mensais, enquanto o de 2º piloto veio a ser de 700\$000. Ha, por conseguinte, uma diferença mensal de 200\$000 que, em 36 mezes, (período que medeia de 1º de Janeiro de 1935 a 1º de Janeiro de 1937) atinge á soma de 7:200\$000.

Somadas essas duas diferenças, -950\$000 com 7:200\$000- teremos 8:150\$000 quanto o suplicante deixou de receber de ordenados no seu período de rebaixamento de posto sem cauza justificada.

A restrição aos direitos do suplicante não se justifica porquanto o LLOYD BRASILEIRO vem mantendo, em comandos de cabotagem, primeiros pilotos, quando, por LEI, o suplicante já é COMANDANTE de CABOTAGEM pelos serviços prestados durante a grande guerra e com titulo de habilitação posterior passado pela Diretoria Geral do Ensino Naval.

Quer, pois, o suplicante, com fundamento no artigo 13, do Decreto 24784, de 14 de Julho de 1934, que regulamenta o Conselho Nacional do Trabalho, lhe sejam RECONHECIDOS os DIREITOS que LHE SÃO ASSEGURADOS por lei.

Para tanto, requer a V. Excia., distribuido por intermedio da Secretaria, a uma das Camaras deste Conselho, e, uma vez nesta, sorteado o Relator, seja processada regularmente a sua reclamação e, depois de instruida, com informações pedidas ao Lloyd Brasileiro, Capitania dos Portos e Diretoria Geral do Ensino Naval, ouvido, como auxiliar tecnico nos assuntos de natureza juridica, o adjunto a que couber, seja afinal julgado o seu direito e condenado o Lloyd Brasileiro a lhe garantir as vantagens a que tem direito e pagar as diferenças de ordenados que deixou de perceber.

Nestes termos,

distribuida e autuada,

p. deferimento.

Rio de Janeiro, 8 de Janeiro de 1937  
Alceu Dantas Espinel  
Advogado

INSCRITO NA ORDEM SOB Nº 2412

Rua Republica do Perú, 36, 1º andar

(Antiga Assembléa)

TELEFONE: 42-2510

Rio de Janeiro

434249

51  
D.H.

- 7.7.1927 - 1ª Piloto do "Manãos"
- 10.9.1927 - Desembarcou
- 20.9.1927 - 1ª Piloto do "João Alfredo"
- 22.10.927 - Desembarcou
- 22.10.927 - 1ª Piloto do "Rio de Janeiro"
- 24.10.927 - Desembarcou
- 24.10.927 - 1ª Piloto do "Prudente de Moraes"
- 20.1.1928 - Desembarcou, ordem do Chefe da Navegação
- 22.5.1929 - 2ª Piloto do "Cte. Ripper"
- 21.6.1929 - Desembarcou
- 21.6.1929 - 1ª Piloto do "Cte. Ripper"
- 7.3.1931 - Desembarcou por não ter carta de 1ª Piloto
- 15.8.1931 - Passou a 2ª Piloto por não ter carta de 1ª Piloto
- 15.8.1931 - Desembarcou em Natal a disposição da Capitania, para commandar um rebocador.- Sem effeito esse commando.
- 10.9.1931 - Desembarcou do "Cte. Ripper"
- 5.10.931 - 1ª Piloto do "Tres de Outubro"
- 25.1.1932 - Transferido como 2ª Piloto para o "Mantiqueira"
- 16.2.1932 - Transferido como 1ª Piloto do "Tres de Outubro"
- 15.2.1933 - Transferido para 1ª Piloto do "Tutoya"
- 29.3.1933 - Nesta data, foi designado para servir no Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal
- 22.4.1933 - Transferido para 1ª Piloto do "Pyrineus" em obras, afim de continuar funcionando no Tribunal.
- 19.7.1933 - Foi pedido por esta Companhia ao Tribunal o seu desligamento, afim de poder seguir no vapor "Pyrineus".
- 24.7.1933 - Não tendo se apresentado até a hora da sahida do navio, foi o facto communicado á Capitania, para o desembarque necessario, não procedendo razões por haver o serviço eleitoral terminado.
- 24.7.1933 - Desembarcou por não ter comparecido a bordo.
- 25.8.1933 - 2ª Piloto addido á S.N.com vencimentos, aguardando vaga.
- 29.8.1933 - 2ª Piloto do "Pedro I"
- 14.5.1934 - 2ª Piloto do "Annibal Benevolo"
- 23.2.1935 - 2ª Piloto do "Manãos"
- 2.4.1935 - 2ª Piloto do "Cte. Capella" #

*Luiz Valdesigneyrudo*

